



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º 561 DE 2014

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 561/14**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Sr. **Marinus Marsico**, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Sr. **Marinus Marsico**, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, para prestar depoimento.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02/06/14
AS 15:40 horas.

Felipe Costa
Felipe Costa Geraldés
Técnico Legislativo
Matr. 229.869

JUSTIFICATIVA



CONGRESSO NACIONAL

Auditoria aberta pelo Tribunal de Contas da União – TCU para apurar a compra da refinaria de Pasadena, no Texas, investiga um ressarcimento de US\$ 156 milhões feito pela Petrobrás à Astra Oil, por conta de uma linha de crédito da empresa belga junto ao banco francês BNP Paribas.

A auditoria questiona a “obrigação” e a “origem” do ressarcimento da Petrobrás América à Astra. A subsidiária da estatal brasileira foi a responsável pela compra da refinaria antes pertencente à companhia belga.

Diante das suspeitas, o diretor da Secretaria Geral de Controle Externo de Estatais do TCU, Bruno Lima Caldeira, cobrou da presidente da Petrobrás, Graça Foster, documentos e explicações que comprovassem a regularidade da transação financeira. O diretor deu cinco dias, em ofício de 28 de agosto de 2013, para a entrega de pareceres jurídicos e técnicos que “fundamentassem a obrigação sobre a origem do ressarcimento devido”.

Ante o exposto, entende-se necessário o convite para que se possam aclarar os fatos pertinentes ao referido ressarcimento e se houve resposta oficial, por parte da Petrobrás acerca dos questionamentos formulados pelo TCU.

Ante o exposto, necessária se faz a requisição dos documentos acima mencionados, para subsidiar os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva abaixo.